

Portaria nº 66, de 04 de abril de 2023.

Estabelece ponto facultativo na
Câmara Municipal de Caçu, no
dia 06 de abril de 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de abril de 2023, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado nacional "Paixão de Cristo", no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás,
aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.



Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- PRESIDENTE -